



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 123/2016**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença sem perícia em favor da servidora “CLARICE JOSE DA SILVA”“.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. CLARICE JOSE DA SILVA, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Assuntos Fundiário e Meio ambiente, com remuneração base referente ao período de 55 (cinquenta e cinco) dias de afastamento, sendo início a partir de 07/06/2016 e termino em 31/07/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 023/2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 18 de julho de 2016.

**Ana Rita Alves dos Santos**  
*Diretora Executiva*  
*Previ-Lider*